



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 174/GAPRE, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados e despachos favoráveis expedidos pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com sua lotação, sendo todas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, férias coletivas já gozadas no período de 16/12/2019 a 14/01/2020:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	031.354.324-08	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA EDNALVA SILVA SANTOS	035.197.784-83	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	031.907.844-26	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito